

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1396/2025, DE 18 DE dezembro DE 2025.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 13/2025 advinda do Controle Interno, que requer suspensão do período de férias do servidor JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Controlador Geral, matrícula funcional nº 1395, previsto para 01/12/2025 a 20/12/2025, referente ao período aquisitivo de 28/10/2023 a 27/10/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

